



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO 10ª REGIÃO JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE



PROCESSO	No

2007

83



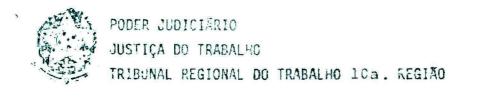
1º JCJ-GOIÂNIA

		1 000 0011111
, ph		
RECLAMANTE:	ALIPIO DA ROCHA RIBEIRO	TRAMITAÇÃO
Endereço	Rua 1.002, nº 732, S. Pedro Ludo-	20/09/8 3 às 13,00 bs
	vico - Nesta.	
ADVOGADO :		agunar
Endereço		
		1
	*	
	»	
RECLAMADO:	EDITE GONÇALVES LIMA -PANIFICADORA	
Endereço	SÃO GONÇALO/Av. gircular, 201, -	
*	S. Pedro Ludovico - Nesta.	
ADVOGADO :		
Endereço		g.
	₩	
OPLETO		
OBJETO	Av. prévio, etc.	*
	*	
×		
e.	AUTUAÇÃO	
20 (wint		
	Θ) dias do mês de julho	
do ano de mil novecer	ntos e <u>oîtenta e três</u> , na Secretaria	
da Junta de Co	nciliação e Julgamento de Goiânia-Go.	
	se segue, com nonhum documentos.	
	appille (Second	· ·
Eu,	, Diretor da Secretaria,	
assino este termo.	Auxiliar Judiciario	

RECLAMANTE:	2			
RECLAMADO:	Edite Gonçalves Lima- Paníficadora São Gonçalo			
	LOCAL: Goiânia	DATA: 20. 07.85	No4003/83	
IÇA DO TRABALHO .T - 10º REGIÃO DISTRIBUIÇÃO	OBJETO aviso, férias, hs	.extras,etc./		
JUSTIÇA D T.R.T – 10 DISTR		VAÇÕES 20 andar		
3 -	DISTRIBUIDA À la JUN AUDIÊNCIA: dia 20.09.83	TA DE CONCILIAÇÃO E	JULGAMENTO	

1.1.1235





Distribuida al a.

I SANO DE RECEMPAÇÃO
Aus 20 dias do mês de julho do ano de 1983 com-
pareceu perante a pretoriexxsetor de Distribuição
o reclamante Alipio da Rocha Ribeiro
nacionalidade Brasileira , profissão Balconista ,
estado civil Solteiro , residente à Rua 1002 nº 732- Setor Pedro
Ludovico , portador da CTPS nº 07735 ,
0000
, que apresentou recramação contra
cadora São Sonçalo , estabelecido
à Av. Circular nº 201- Setor Pedro Iudovico , declarando o seguinte:
Admissão:26 / 12 /82 . Salário: Cr\$ 30.600,00
Opção : 02 / 01 /83 . Forma de pagamento : mensal
Saída : 04/06/83 · Horário de trabalho: das 14 às 23hs s/intervalo p/ refeição.
Admitido na data supra e não como consta de sua CTP3(02.
Ol.83); que sempre recebeu o salário mínimo regional; que sempre tra-
balhou no horário supra e não recebia às hs.extras e adicional notur-
no; alega o reclamante que trabalhava nos domingos, dias santos e '
não os recebia; que soi injustamente demitido sen o aviso prévio e
até a presente data o reclamante não recebeu as reparações legais da
imotivada rescisão contratual; ante o exposto e considerando a inte-
gração das hs.extras e DSR na remuneração, pleiteia:
aviso prévio-30dias
férias prop-7/12
13º salário/83-6/12
124 hs extras à 0\$103,68
34 hs.extras à G\$153,00 G\$ 5.202,00
124 hs. adicional noturno a Cr\$34,56.Cr\$ 4.285,44
34 hs extras à 0\$51,00
21 DSR à 01\$926,97
06 000 - 041 060 00
TRT 1.1.1270 U6 D5.E a d51.368,50



forma lei.

JLAJ

AMLC

Assim sendo, requer seja processada a presente reclamação, na

E para constar, foi lavrado o presente termo, que vai por mim assinado e pelo(s) reclamante(s).

Funcionario responsavel

Certifico que, nesta data, o(s) reclamante(s) ficou (aram) ciente(s) do dia e hora da audiência de instrução e julgamento.

Goiânia , 20 de julho de 1983.



poder judiciário justiça do trabalho junta de conciliação e julgamento

1 a

de Goiânia NOTIFICAÇÃO Nº

5031/83

Notifico-o a comparecer perante esta Junta de

	oroc.	n. 2007/83	DE L'INNERN THE SERVICE PROPERTY	CHARLES OF STREET STREET, STRE	STORY STATE	and the second s		-
ASSUNTO:	Reclamação	n. 2007/83 apresentada	por	ALIPIO	DA	ROCAHA	RIBEIRO	
*								

Conciliação e Julgamento, à Av. Goias n. 382 - 22 andar - Centro
de la dia dia de la dia dia dia dia dia dia dia dia dia di
horas do dia vinte setembro 03 setembro 03 para audiência relativa a reclamação constante da cópia anexa.
para audiência relativa a raciamação domando de V. Sa. à referida au
diência importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação
da pena de confissão, quanto à matéria de fato. Nesta audiência deverá V. Sa. estar presente
Nesta audiencia devela v. ba. sendo-lhe fa
independente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe fa
cultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento de fato e cujas declarações obrigarão o prepo-
nente.
de 19
1º JCJ-GOIÂNIA
1. JCJ-GODA
COMPROVANTE DE ENTREGA NO 20/09/83
18 101 GBONE 5031 183 Proc. 2007/03 Add. 207
DESTINATARIO
1º JCJ.Go. Nt. 50 DITE GONÇALVES LIMA -PANIFICADORA SÃO GONÇALO presente
ENDEREÇO UN 1983 E expedida
EDITE GO AV. CIRCULAR N; 201 setor Pedro Ludavico CIDADE ENDEREÇO ENDEREÇO OR Via registro
AV. CIRCULAR N; 201 setor redio Lustro
AV. CIRCULAR Nesta Nesta ASSINATURA DO DESTINATARIO 83
RECEBIDO EM ASSINATURA DO DESTINATORA 83
Nesta 23/07/13
1.1.190
1.1.120





PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO de Goiânia

ATA DE AUDIÊNCIA relativa ao processo nº 1 a. JCJ 2007 / 83.

Aos 20 dias do mes de setembro do ano de 1.983,
às 13:00 horas, em sua sede, reuniu-se a a. Junta de Conciliação e Julgamento
de Goiânia , sob a Presidência do MM. Juiz do Trabalho,
Dr. Platon Teixeira de Azevedo Filho , presentes
os srs. Daniel Viana Vogal repre-
sentante do empregadores e Expedito Domingos Bezerra
Vogal representante dos empregados, para Dostrução e Julgamento da reclamação
ajuizada por ALIPIO DA ROCHA RIBEIRO
contra EDITE GONÇALVES LIMA-PANIFICADORA SÃO GONÇALO
relativa a aviso, etc.
no valor de Cr\$
Aberta a audiência foram, de ordem do MM. Juiz Presidente,
apregoadas as partes, as 13,10 horas, ausentes ambas.
A seguir, depoi, digo, ausente o recte., resolveu
a Junta, por unanimidade, arquivar asua reclamatória na forma da'
le i.
Custas, pelo recte., no importe de 008.161,00,cal
culadas sobre 0-137.285,63, valor do pedido, isento.
Às 13,20 horas, encerrou-se a audiência.
Juiz do Trabalho Vogel R. des Espresadores Vogel R dos Empresadores





JUSTIÇA DO TRABALHO JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

CERTIDÃO

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T.; todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Diretor de Secretaria

Marcello Pena

Auxiliar Judiciário

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.

Data supra.

piretor de Secretaria

Marcello Pena Auxiliar Judiciário

Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição

Data supra.

Juiz Presidente

jurz rresidente